MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 - CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

, 00033

DECRETO N°. 3.260/2.017 - DE 20 DE SETEMBRO DE 2.017 -

(Que contrata temporariamente uma Auxiliar de Enfermagem, nos termos do Decreto nº 3.259/2017 de 12 de Setembro de 2017).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, nos termos do Decreto nº 3259/2017 de 12 de Setembro de 2017, usando das suas atribuições legais, e.......

- CONSIDERANDO a necessidade de um Auxiliar de Enfermagem para a Unidade Básica de Saúde da Família de Inúbia Paulista;
- CONSIDERANDO o permissivo legal constante no art. 3°, §1° da Lei 1.352/2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica contratada por prazo determinado de 20 de Setembro de 2017 a 19 de Setembro de 2018, a Srª. AMANDA VALÉRIA FERREIRA, RG. 32.223.132-2, CPF nº 279.622.218-79, CTPS 0088380 – 00123-SP, pelo regime especial de direito administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1.352/2012, a vista da classificação na 5ª colocação no Concurso Público nº 02/2014 para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, cujo edital foi publicado no Jornal Diário do Oeste de Adamantina em 24 de Outubro de 2014, para exercer o Cargo de Auxiliar de Enfermagem, com vencimentos fixados no Padrão F/I, da Lei Municipal nº 962/2002 de 10/04/2002, no valor mensal de R\$ 1.112,65 (Um mil, cento e doze reais e sessenta e cinco centavos).

Artigo 2º - A presente contratação é exclusivamente para substituição do titular do cargo, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, ocorrendo o retorno do titular ao cargo, ou prorrogado por igual período, no caso da manutenção do afastamento.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 20 de Setembro de 2.017.

OÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

Diretora de Secretaria